



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**MINUTA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 025/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ E O CONSÓRCIO JOTA
ELE / SH / CDG / EXXA.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, Fundação Pública de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu reitor, o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G N° 4283399 -SSP/AP, CPF N° 474.781.364-00, e **CONSÓRCIO JOTA ELE / SH / CDG / EXXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.573.330/0001-60, situada Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, bairro Jardim Marco Zero, Município de Macapá/AP - CEP 68.903-419, doravante denominada **CONTRATADA**, sendo o presente **CONSÓRCIO** constituído pelas empresas: **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.591.402/0001-32, sediada à Av. Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-470, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Senhor **JOÃO LUIZ FELIX**, brasileiro, casado, portador do CREA/PR nº 7.907/D, CPF nº 582.657.328-72, domiciliado à Rua Pato Branco, nº 1552, Cascavel/PR; **SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.719.863/0001-26, sediada à Rua Afonso Brás, nº 579, 12º andar, cj. 122, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.511-011, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Senhor **NACIFE BOUSQUET BOMENY**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 026.975.947-53, domiciliado à Rua Afonso Brás, nº 579, 12º andar, cj. 122, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.511-011; **CDG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.043.067/0001-00, sediada à Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 6.169, Jardim Educandário, São Paulo/SP. CEP 05.564-200; **EXXA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.618.474/0001-90, sediada à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12475, Bairro Centro, Pinhais/PR - CEP 83.323-410, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.021609/2016-87**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016**, decorrente do **RDC ELETRÔNICO N° 003/2016**, nos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes, Lei nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011, na Lei nº 12.722/2012 e os casos omissos aplica-se as disposições da Teoria Geral dos Contratos e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e retificar os termos ativos nº 05 e 06 do contrato nº 025/2016 – UNIFAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº025/2016 por mais 05 (cinco) meses, para vigorar no período de 02/06/2020 a 29/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1 Este aditivo importará na renovação da Garantia Contratual, no percentual de 5% do valor inicial atualizado do acordo, para cobertura da nova vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do presente termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016.

4.1 O texto da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo é retificado e passa a vigorar da seguinte forma:

4.2 Cláusula Segunda: O acréscimo de serviços importará no valor R\$ 4.835.918,51 (quatro milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), representando 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento) em relação ao valor inicial do contrato.

CLAUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016.

5.1 Os textos da Cláusula Segunda, itens 2.1, 2.2, 2.3 e Cláusula Terceira, item 3.1, do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 025/2016 são retificados e passam a vigorar da seguinte forma:

5.2 “2.1 O acréscimo de serviços importará no valor de R\$ 532.364,12 (quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), representando 0,2911% em relação ao valor original atualizado do contrato”.

5.3 “2.2 A supressão de serviços importará no valor R\$ 65.713,71 (sessenta e cinco mil e setecentos e treze reais e setenta e um centavos), correspondente a 0,03594% do valor original atualizado do contrato”;

5.4 “2.3 A diferença entre o acréscimo e a supressão resultará na alteração do valor do contrato em R\$ 466.650,41 (quatro e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)”;

5.5 Cláusula terceira: “3.1 Por força do presente aditivo, o valor do contrato é alterado de R\$ 190.795.996,84 (cento e noventa milhões e setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 191.262.647,25 (cento e noventa e um milhões e duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)”.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 025/2016 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, de de 2020.

Professor Dr. JÚLIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor

JOÃO LUIZ FELIX

Consórcio JOTA ELE / SH / CDG / EXXA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Minuta elaborada pelo servidor Wirllis Melo, Siape nº 2317551